



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA

Município de Pinhal da Serra
Processo Administrativo nº 60/2021
Processo de Compra nº 60/2021
Edital de Pregão Presencial nº 09/2021
Tipo de julgamento: menor preço por item

O PREFEITO DE PINHAL DA SERRA, no uso de suas atribuições, RETIFICA O EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 – EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, as alíneas “a” e “b” passam a ter as seguintes redações:

a) Para os itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12: Comprovação, através de documento original ou cópia devidamente autenticada, e em vigor na data de abertura do certame, da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), para distribuição/ comercialização de medicamentos, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA).

b) Para os itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12: Licença Sanitária Estadual ou Municipal (Alvará de Saúde) em vigor.

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, inclui-se a alínea “c”:

c) Para os itens 07, 08, 09, 10, 11 e 12: Certificado de Regularidade Técnica (Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, qual seja, CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-CRF).

As demais cláusulas e condições continuam inalteradas.

Pinhal da Serra, 09 de Março de 2021.

José Robison Rodrigues Duarte
Prefeito